



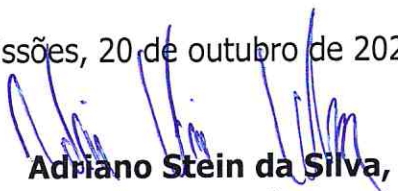
EDITAL Nº 18/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

REMOÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral para Escolha dos novos Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo das Missões, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 1477/2013 e alteração posterior pela Lei Municipal nº 1551/2015, **INFORMA a REMOÇÃO DAS INFORMAÇÕES, PÁGINAS OU PLANILHAS CUJO CONTEÚDO CONTENHA INFORMAÇÕES SOBRE OS LOCAIS DE VOTAÇÃO UTILIZADOS NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA A ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES** do site oficial e das redes sociais oficiais do Município de São Paulo das Missões. O ato justifica-se em razão da ordem emitida pela Justiça Eleitoral - 166ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul, a qual, evitando confundir o local de votação do eleitorado para o próximo pleito municipal, ordenou a remoção total das informações sobre locais de votação, uma vez que os locais do evento recente podem não ser coincidentes com os das eleições oficiais organizadas pela Justiça Eleitoral.

Ademais, salienta-se que, ainda que as informações sejam removidas do site oficial do Município na internet e demais veículos de imprensa que publicam os atos da Prefeitura Municipal, as mesmas estão disponíveis para consulta de qualquer interessado na Secretaria Geral de Gestão Pública.

São Paulo das Missões, 20 de outubro de 2023.


Adriano Stein da Silva,
Presidente da Comissão Eleitoral.